



Órgão de Regulação



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
www.cisab.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 006, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do estudo de atualização de tarifas de água e esgoto do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Ponte Nova.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DO CISAB ZM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º da Resolução CISAB ZM 009/2016 e,

### **CONSIDERANDO:**

A Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, em especial o disposto nos artigos 29, 30, 31;

As alíneas “e” e “f”, do inciso II, da Cláusula Segunda, do Termo de Convênio de Regulação nº 004/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG, tendo como interveniente o Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES de Ponte Nova e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais;

Os termos do inciso I do art. 5º da Resolução nº 008, de 31 de março de 2016, do CISAB Zona da Mata;

O estudo de revisão tarifária elaborado pelo Grupo Técnico de Regulação;

As manifestações favoráveis por parte do Conselho Deliberativo do DMAES de Ponte Nova, conforme ata da reunião;

As manifestações favoráveis por parte do Conselho de Regulação, devidamente constantes em seu parecer;

A consulta pública realizada pelo órgão de regulação, devidamente publicada no sítio eletrônico do CISAB Zona da Mata e do DMAES de Ponte Nova – MG, no período de 07 de março de 2018 a 04 de abril de 2018;

A decisão da Diretoria Executiva que defere o reajuste do anexo tarifário para os serviços de água e esgoto prestados pelo DMAES de Ponte Nova – MG.

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar o reajuste tarifário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento do município de Ponte Nova – MG, no índice de 12,63%, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa - MG, 05 de abril de 2018.

  
Nelson Martins dos Santos  
Superintendente de Regulação



Órgão de Regulação



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA

ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

ACTARQETA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.131.797/0001-63

www.cisab.com.br

ANEXO  
ESTRUTURA TARIFÁRIA  
DMAES de Ponte Nova – MG

TARIFA SOCIAL	TARIFA RESIDENCIAL	TARIFA COMERCIAL	TARIFA INDUSTRIAL	TARIFA PÚBLICA
FAIXA DE CONSUMO	FAIXA DE CONSUMO	FAIXA DE CONSUMO	FAIXA DE CONSUMO	FAIXA DE CONSUMO
R\$/M <sup>3</sup>	R\$ M <sup>3</sup>	R\$/M <sup>3</sup>	R\$/M <sup>3</sup>	R\$/M <sup>3</sup>
0 - 10	0 - 10	0 - 10	0 - 10	0 - 10
11 - 15	11 - 15	11 - 15	11 - 20	11 - 15
16 - 20	16 - 20	16 - 20	21 - 30	16 - 20
21 - 25	21 - 25	21 - 25	31 - 40	21 - 25
26 - 30	26 - 30	26 - 30	41 - 60	26 - 30
31 - 35	31 - 40	31 - 40	> 60	31 - 40
36 - 40	41 - 50	41 - 50		41 - 50
41 - 45	51 - 60	51 - 60		51 - 60
46 - 50	61 - 75	61 - 75		61 - 75
51 - 55	76 - 100	76 - 100		76 - 100
56 - 60	> 100	> 100		> 100
> 60				

OBS: TARIFA DE ESGOTO SERÁ COBRADA NO PERCENTUAL DE 50% SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA.